

EDITAL N.º 19/2019

Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Mêda, torna público, nos termos e para os efeitos, do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do decreto lei n.º 555/99, de 16 de dezembro conjugado com o n.º 89º n.º 1 e 2 conjugado com o artigo 191º n.º 4 alínea a) do decreto lei 80/2015, de 14 de maio, (com as necessárias adaptações) que se encontra em discussão pública, pelo período de 15 dias úteis, sobre um pedido de operação de loteamento de iniciativa municipal designado “Área de Acolhimento Empresarial de Mêda”, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

No decurso do período de discussão pública, a qual que terá início após o 8.º dia útil a seguir à publicação do Edital n.º 1057/2019, no Diário da República 2ª Série, n.º 180, parte H, pag. 280º, de 19 de setembro de 2019, os interessados, poderão consultar a projeto de operação de loteamento, com o processo n.º 4223/2019, bem como as informações técnicas elaboradas pelos serviços municipais competentes, devendo dirigir-se no Setor de Serviços Urbanos, no edifício sede do Município de Mêda, nos dias úteis, durante as horas normais de expediente (9:00 h às 12:30 m e das 14:00 h às 17:30 m).

Mais se informa que os interessados podem, no referido prazo de discussão pública, apresentar reclamações, observações ou sugestões, presencialmente, por correio para o endereço Município de Mêda, Largo do Município, 6430-197 Mêda ou através do correio eletrónico para o endereço: servicosurbanos@cm-meda.pt.

Paços do Concelho de Mêda, 19 de Setembro de 2019



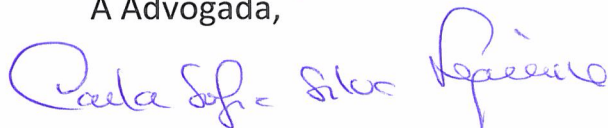
PROF. ANSELMO ANTUNES DE SOUSA
(Presidente da Câmara Municipal)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

CARLA SOFIA SILVA SEQUEIRA, Advogada do Município , certifica que, nesta data foi afixada cópia do edital nº 19/2019 de 19 de setembro, bem como do Edital n.º 1057/2019, publicado no Diário da República 2ª Série, nº 180, parte H, pag. 280º, de 19 de setembro de 2019, nos lugares do costume, podendo ainda serem consultados através da página eletrónica do Município: <http://www.cm-meda.pt>.

Mêda, 19 de setembro de 2019

A Advogada,



Carla Sofia Silva Sequeira